



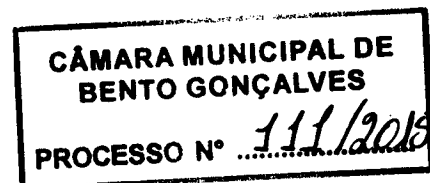
Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

02  
200

Departamento Legislativo - 29 Jun 2015 11:36



Ao Plenário  
Câmara Municipal  
Bento Gonçalves

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador **Gilmar Pessutto**, Vice Presidente da Câmara e Líder da Bancada do PSDB, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que “ **Altera o Anexo da Lei Municipal 5.381 de 01 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Calendário Oficial de datas comemorativas do Município de Bento Gonçalves.**”

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias  
do mês de junho de dois mil e quinze.

**GILMAR PESSUTTO**  
**Vice-Presidente da Câmara**  
**Líder da Bancada do PSDB**



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

3

Departamento Legislativo - 29 Jun 2015 11:36

Projeto de Lei **93**, 26 de junho de 2015.

**Altera o Anexo da Lei Municipal 5.381 de 01 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Calendário Oficial de datas comemorativas do Município de Bento Gonçalves.**

**Guilherme Rech Pasin**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**Faço Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O anexo da Lei Municipal 5.381 de 01 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o calendário oficial de datas comemorativas do município de Bento Gonçalves, é alterado no seguinte termo.

“CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS  
COMEMORATIVAS PARA OS EVENTOS:  
MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO

[...]

DIA

- DIA MUNICIPAL DO CORRETOR DE  
IMÓVEIS (27 de agosto)

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES**, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

24

Departamento Legislativo - 29 Jun 2015 11:36

### JUSTIFICATIVA

Através do presente, vimos encaminhar o Projeto de Lei que adita a Lei Municipal 5.381 de 01 de Novembro de 2011, a qual dispõe sobre o calendário oficial de datas comemorativas do município de Bento Gonçalves, onde estamos propondo a inclusão do Dia Municipal do Corretor de Imóveis, a ser comemorado no dia 27 de agosto.

A criação de uma data específica para homenagear os corretores de imóveis é uma forma de reconhecimento ao esforço e ao trabalho desempenhado destes profissionais.

A profissão do corretor de imóveis vem desde o tempo da colonização, onde as pessoas ganhavam a vida arrumando pousadas para os desbravadores deste país. Como se trata de uma atividade que visa o desenvolvimento, o progresso e a concretização dos ideais, pode-se afirmar, de maneira figurada, que Pero Vaz de Caminha deu início às atividades de corretagem. Ao escrever para Portugal descrevendo o Novo Mundo, atuou como um Corretor de Imóveis.

As cidades começaram tomar uma forma mais urbana, com infra-estrutura. Com o seu crescimento, começou a nascer uma nova profissão, a de gente de negócios imobiliários.

No início eram comerciantes locais que passaram a ter seus rendimentos aumentados com a intermediação imobiliária, ou então leiloeiros, que se especializaram neste ramo com o potencial do mercado imobiliário.

Em seguida vieram os agentes imobiliários, pessoas que, com um caderno de apontamentos na mão, muita disposição e o sonho de vencer na vida, passaram a intermediar negócios imobiliários utilizando os anúncios nos jornais para divulgar suas ofertas, e a sola dos sapatos para identificar os vendedores e deles adquirir a autorização para a venda.

É no âmago do surto da urbanização da última década do século XIX, quando a capital do Estado de São Paulo se torna o local para onde afluem quase 200 mil pessoas, principalmente imigrantes italianos, que são construídas as primeiras vilas (espécies de bairros), inclusive aquelas destinadas aos operários. São Paulo cresce 168% entre 1890 e 1900 e 141% entre 1900 e 1920, o que no mínimo provocou uma grande demanda por habitações. É nessa época que começam a surgir os primeiros Corretores de Imóveis, assim denominados profissionalmente, nas capitais ou grandes conglomerados urbanos.



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 29 Jun 2015 11:36

Nos anos 40 os Corretores de Imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda sociedade. Os sindicatos tinham uma estreita ligação com as associações comerciais, conseguindo estender aos seus associados todas as garantias conquistadas pelos trabalhadores brasileiros. Uma prova é o decreto nº 5.493 de 9 de abril de 1940, pelo qual os Corretores de imóveis eram segurados no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pagando seguro anual obrigatório.

Outra conquista importante foi o reconhecimento da capacidade técnica desses profissionais por parte do Poder Público, que passou a considerar como avaliação oficial a que era feita pelo Sindicato de Corretores de Imóveis, repartição arrecadadora ou por via judicial. Graças a este convênio, os Corretores sindicalizados passaram a utilizar nos seus anúncios, depois do nome do escritório, a expressão “do Sindicato dos Corretores de Imóveis”, ou “filiado ao Sindicato dos Corretores de Imóveis”.

Pelos motivos elencados, solicito aos Nobres Edis a aprovação do presente projeto de lei.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Vereador **Gilmar Pessutto**  
Vice-Presidente da Câmara  
Líder da Bancada do PSDB